



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL030/14

LEI Nº 036/14
DATA 27/03/14

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº036/14.
C. Procópio, 27 de março de 2014.

Prefeito

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 32	Construção de Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas		
Função: 27	Desporto e Lazer		
Programa: 09	Promoção do Desporto e Lazer		
Subfunção: 812	Desporto Comunitário		
Atividade: 0.932	<u>Construção de Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	563	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	563	250.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	7.000,00
Soma.....			277.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 563 – Construção de Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na fonte 1000, oriundo de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 11	Construção e Manutenção de Bueiros		
Função: 15	Urbanismo		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Atividade: 0.911	<u>Construção e Manutenção de Bueiros</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	7.000,00
		Soma.....	7.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação “Construção de Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas, no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), sendo R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) na fonte 563 e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na fonte 1000.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação “Construção de Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas, no total de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), sendo R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) na fonte 563 e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na fonte 1000.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº036/14.
C. Procópio, 27 de março de 2014.

Prefeito